

SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO EM PARINTINS: POR UMA PRÁTICA INTERVENTIVA E PROMOTORA DE DIREITOS

Sandra Helena da Silva¹ Daniela Glória Canto²

Resumo

Esse estudo tem por objetivo fazer uma breve discussão sobre a prática profissional do Assistente Social na área da Educação, no município de Parintins. Esse profissional atua na Coordenadoria Regional de Educação de Parintins- CREP/Secretaria Estadual de Educação do Estado do Amazonas. Foram realizadas observações e debates acerca da prática profissional e os desafios postos diante de uma ampla demanda posta pelas 21 escolas estaduais do município. Os achados da pesquisa indicaram uma sobrecarga de trabalho para o Assistente Social, visto serem inúmeros as problemáticas sociais apontadas nas escolas e o pouco tempo e condições de trabalho para atendê-las. Observamos um compromisso da equipe técnica pedagógica e administrativa para possibilitar uma educação de qualidade, contudo seus esforços não tem dado conta de atender a grande demanda das escolas, que hoje vivem sobre os riscos da violência, das drogas e principalmente da total dissociação entre a família e a escola.

1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil tem sido apresentada responsabilidade única e exclusiva das Instituições de Ensino, das escolas públicas e privadas, deixando a cargo de professores e de todo pessoal técnico-pedagógico-administrativo os cuidados para formação de cidadãos brasileiros. As responsabilidades das famílias estão em manter seus filhos nas escolas, garantindo suas frequências e participações nas atividades de ensino. Como se família, escola e crianças/jovens fossem entes separados, sem co-responsabilidades, mas unidos única e exclusivamente para a cumprir determinações legais.

Moura e Santos (2012, p. 2) apontam o quanto as políticas educacionais, na atualidade, são influenciadas pelas determinações dos organismos internacionais, tais como o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Pelo Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da Organização Mundial do Comércio (OMC) e do Fundo Monetário Internacional, os quais definem uma perspectiva política e ideológica para os países em desenvolvimento. O ponto central é postular uma formação humana que responda aos imperativos do mercado, diante de uma perspectiva economicista, mobilizando sujeitos para o serviço no modelo de produção capitalista.

Essa educação postulada e efetivada nas escolas públicas brasileiras, e especial nas escolas do município de Parintins/AM, tem dado indícios de sua falência. São inúmeras as fragilidades e o estado de caos apontados no cotidiano das escolas, tornando a atuação dos profissionais de educação tanto professores, como técnicos pedagógicos e administrativos um grande desafio, que vai além do campo profissional e adentra aspectos éticos e humanos.

Diante das múltiplas faces da questão social no cenário Parintinense, pretendemos nesse artigo retratar brevemente as problemáticas postas para a intervenção do Assistente Social na área da educação, pontuando o processo histórico de sua inserção, assim como as prerrogativas postas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual dá fundamento para a estruturação e consolidação de uma educação de qualidade.

² danielacanto@outlook.com - Universidade Federal do Amazonas.

_

¹ sandrahsf@gmail.com - Universidade Federal do Amazonas.



Como estratégia metodológica, utilizamos o estudo de caso apontado por Yin (2005), tendo como *locus* de pesquisa de campo a Coordenadoria Regional de Educação de Parintins- CREP/SEDUC. Esta reflexão sobre o fazer do assistente social na área da educação, é resultado de uma pesquisa realizada durante o Estágio Supervisionado. O observar e o debater sobre a prática do assistente social, no desenvolvimento de suas atividades técnico-administrativas-educacionais, permitiu a construção desse estudo, tendo como objetivo principal indicar o quanto ainda são frágeis às políticas educacionais, apesar de todos os esforços para torna-la uma política pública efetiva, e o quanto as estruturas públicas estatais/municipais estão obsoletas, focadas em cumprir metas quantitativamente, enquanto o qualitativo está decaindo, indicando a falência da educação no Brasil.

Para o estudo foi realizado levantamento bibliográfico sobre Serviço Social na área da Educação, bem como análise documental centrada no histórico disponível na CREP/SEDUC. A pesquisa de campo se deu a partir de conversas, debates com a Assistente Social da instituição, no sentido de compreender suas vivencias no cotidiano de seu fazer profissional. A inserção do Assistente Social na área da Educação formalmente é recente, resultado de lutas dessa categoria, mas temos ciência do quanto às ações como Assistentes Sociais, independente de sua área de atuação, estão pautadas no exercício de educar o cidadão para a concretização de seu direito.

2 CONTEXTUALIZANDO O SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM

A política de educação é construída na historia brasileira por meio das reinvindicações de representantes da sociedade civil. Durante o Brasil colonial a educação era restrita, sendo oferecida somente para os filhos dos burgueses, somente mais tarde essa passa ser direitos de todos brasileiros e dever do Estado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB nº 9.394.96 foi pauta de discussões em 1983 na câmara dos deputados, sendo esta anterior à Constituição Federal em 1988, porém foi ordenada para ser proclamada somente em 1996. Nesse ponto a lei preconiza que a educação é responsabilidade da família e do Estado, provendo sempre a liberdade dos usuários, objetivando o desenvolvimento dos alunos, tanto para a vida como cidadão, como para a vida profissional, visto a educação ser primordial para a qualificação no processo de trabalho.

A LDB vem para reafirmar o estabelecido na Constituição, envolvendo não só o conjunto familiar e a escola, mas também as relações de trabalho existente no mundo capitalista, em referência à qualificação profissional e seu envolvimento com a sociedade. O art.1º da Lei de Diretrizes Básica (1996) afirma: a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Efetivar essa afirmativa da LDB é um desafio para os profissionais da área da Educação, assim como para o pequeno grupo de profissionais de serviço social destinado a atender a ampla demanda dessa área. Em Parintins no Estado do Amazonas, há a presença de um único Assistente Social para atender toda demanda do município, no total 21 escolas estaduais.

Parintins/AM conta com uma população de 102.033 habitantes segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010), sendo que 64,91% habitam na área urbana e 35,09% na área rural. Desta forma o ensino público de níveis fundamental e médio compreende tanto a esfera municipal como estadual, já o ensino superior conta com a Estadual, Federal e Privada.

O Assistente Social está locado na Coordenadoria Regional de Educação de Parintins- CREP, criada pelo Decreto n. 23.737, de 16 de setembro de 2003. Essa



coordenadoria tem como objetivo viabilizar as atividades administrativas, didáticas e pedagógicas desenvolvidas nas vinte (21) escolas estaduais que estão sob a administração da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, sendo que duas (02) estão localizadas na zona rural. A instituição é responsável pelo ensino básico, ou, ensino regular. No que rege o art.22º da LDB a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Backx (2009) argumenta a profunda associação entre o modelo imposto pela lógica capitalista e a precariedade de escolas no interior do país. As problemáticas são diversas, como a distancia a percorrer entre a escola e a moradia dos estudantes; a insuficiente quantidade de merenda escolar para atender a toda demanda; a precarização do trabalho de professores, em especial nas unidades do interior do Estado; material didático obsoleto e diverso da realidade vivenciada em cada região; entre tantas outras problemáticas encontradas na educação pública.

Pela LDB no art. 28º o Estado deveria promover para a educação nos interiores das cidades, as condições necessárias para possibilitar a aprendizagem e o desenvolvimento humano em sua integralidade. Nesse ponto, destacamos mais uma vez, as leis são boas, os direitos são constituídos, mas faltam políticas públicas, planejamento e previsão de orçamentos para garantir esses direitos.

O profissional de Serviço Social na área da Educação trabalha na identificação e na intervenção das refrações postas no ambiente escolar, sua inserção nessa área é recente, em especial na região de Parintins/AM.

No mês de Maio de 2014, por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 03/2013 foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam) a inserção nos quadros das escolas das redes estaduais de profissionais como assistentes sociais e psicólogos.

No Amazonas essa proposta chega tardiamente, visto já nos anos de 2000 essa discussão sobre a inserção do Assistente Social na Educação era pauta na Câmara dos deputados do Estado de São Paulo, por meio do Projeto de Lei 3.688 de 2000. Foram dez anos até essa proposta chegar ao Amazonas, indicando o quão lentas e dependentes das lutas de profissionais de cada Estado para a efetivação de direitos e o estabelecimento de políticas públicas. A contratação desses profissionais, também se faz por meio de lutas de seus sindicatos e conselhos regionais e federais, visto haver sempre um movimento na contramão para redução de orçamentos e de recursos humanos nas Instituições públicas.

Em Parintins/AM o campo de atuação do Assistente Social é recente, mas tem indicado a sua importância na área da Educação, visto esse ser um profissional qualificado para atuar diante das situações expressadas no ambiente escolar, visando à busca de estratégias para concretização de direitos, diante dos mínimos destinados para esse fim.

De acordo com Backx (2009, p. 129-130):

É no cotidiano escolar que se apresentam situações que revelam diferentes dimensões da questão social que interferem no processo de ensino-aprendizagem. Cabe ao assistente social a tarefa de imprimir finalidade à sua ação de forma crítica e consequente, a partir das determinações mais gerais e particulares do seu campo profissional. Nesse sentido, revela-se a importância do projeto ético político como norteador da ação profissional em suas diferentes dimensões.

A intervenção do Serviço Social nesse campo de atuação é desafiadora, pois o âmbito escolar constitui diferentes dimensões da vida humana, sendo isso, reflexo do movimento histórico das relações sociais no processo de reprodução da vida social.

A CREP/SEDUC dispõe de um profissional de serviço social, concursado o qual tomou posse no segundo semestre de 2013. No ano de 2014 foi realizado mais um



concurso público para a contratação de mais um Assistente Social, o qual aguarda para ser chamado pela SEDUC. O Assistente social hoje presente na coordenadoria atende a demanda tanto da Coordenadoria como de todas as escolas de ensino da rede estadual. O ideal seria se tivesse um assistente social em cada escola, porém a profissão ainda enfrenta vários entraves na efetivação dessas conquistas constitucionais.

A assistente social da CREP/SEDUC, concursada, exerce tal função a menos de três anos na coordenadoria. As observações e a própria fala da Assistente Social indicaram uma sobrecarga de trabalho, são inúmeras e diversas as demandas apontadas para o seu fazer profissional: problemas familiares, uso de drogas, violência, abuso de poder, evasão escolar, falta de afetividade e de higiene, entre tantas outras situações. Além do significativo número de escolas 21 no total, para uma reduzida equipe de trabalho. Diante de tantas problemáticas cada escola necessitaria de uma equipe interdisciplinar para atender a sua demanda. De acordo com a fala da assistente social a educação sendo um campo novo para Serviço Social sinaliza o numero reduzido de profissionais, bem como a falta de concurso para profissionais dessa área, o que é um problema, uma vez que a demanda só cresce e exige uma equipe profissional competente.

Podemos afirmar a existência de inúmeros desafios encontrados por essa profissional na área da educação, esperando dela estratégias e criatividade para superar os limites encontrados no fazer profissional, parte dessas estratégias somente serão colocadas em ação por meio de parcerias com outras instituições e profissionais.

Segundo a Assistente Social é atribuição do Serviço Social na área da educação:

Planejar, coordenar, executar e avaliar pesquisas e projetos sociais no âmbito educacional; realizar visitas domiciliares e institucionais; atender e acompanhar a comunidade escolar; orientar à comunidade escolar quanto aos seus direitos e deveres de cidadão; elaborar pareceres técnicos relativos à comunidade escolar; desenvolver programas e projetos de prevenção e promoção da qualidade de vida. (ASSISTENTE SOCIAL, 2014)

Além disso, o profissional de Serviço Social na área da educação também é responsável pelo sucesso escolar, intervindo nas diversas questões que possam afastar os alunos da escola. Desse modo, Backy (2009) também pontua o "fracasso escolar", como sendo o grande desafio no âmbito educacional. Nesse aspecto o profissional de Serviço Social deve ter um conhecimento aprofundado sobre as condições e os modos de vida dos usuários, bem como de seus atores institucionais. O "fracasso" escolar está imbuído de uma série de problemáticas sociais, as quais a educação sozinha não dá conta, devendo haver a integração dessa política pública a tantas outras, como a o lazer e cultura, a saúde, habitação, planejamento familiar, trabalho, entre outras.

Vive-se uma era de crise não só econômica, mas de valores humanos e sociais o quais tem deixado a cargo de cada cidadão a responsabilidade para os cuidados com sua própria vida e de sua prole, como se o sucesso ou não dessa, depende-se única e exclusivamente de sua competência, e não de uma crise estrutural de toda sociedade capitalista, a qual tem dado indícios de sua eminente falência.

Backx (2009) afirma que a indisciplina e desatenção podem estar pautadas nas situações familiares ou de caráter mais permanente, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010) incide do aumento da multiplicidade de arranjos familiares, principalmente na área urbana das famílias monoparentais com chefia feminina.

Nesse ponto, há que se tomar um cuidado para não responsabilizar as mulheres e os novos modelos de família pelos desajustes sociais encontrados nas interações humanas, como se família chefiada por mulheres gerasse um problema estrutural na educação dos filhos. Isso seria uma discriminação às mulheres e as famílias chefiadas por elas.



As situações "problemas" apresentadas nas escolas são resultantes como dito a pouco, de uma crise estrutural na sociedade contemporânea, de relações humanas efêmeras e pulverizadas no tempo e espaço dessa mesma sociedade. As relações humanas passaram a ser pautadas pela condição do ter, e não pelo ser, sendo abandonados valores vitais para um ambiente onde prevaleça a arte de educar, seja no âmbito da família ou da escola.

Segundo o CFESS (2001), os problemas sociais a serem enfrentados pelo assistente social na área da educação são: baixo rendimento escolar; evasão escolar; desinteresse pelo aprendizado; problemas com disciplina; insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; vulnerabilidade às drogas; atitudes e comportamentos agressivos e violentos.

Nesse sentido, podemos citar Martins (1999), quando afirma que:

"Os objetivos da prática profissional do Serviço Social no setor educacional são: Contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; Favorecer a relação família-escola-comunidade ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo; Ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais; Proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais e organizações do terceiro setor, estabelecendo parcerias, facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos". (MARTINS, 1999, p.60).

As responsabilidades dadas aos assistentes sociais na área da educação são diversas, trabalhar nos aspectos da sala de aula, da evasão escolar, conflitos entre professores e alunos, conflitos familiares, inserir a comunidade nas atividades escolares. Esses profissionais tem competência para isso, mas é preciso salientar, a necessidade de se estabelecer estratégias para trabalhar uma educação integradora e interdisciplinar. Uma educação que unifica e responsabiliza toda sociedade para a formação dos cidadãos brasileiros. E isso é responsabilidade de toda sociedade, não só dos Assistentes Sociais.

3 CONCLUSÃO

Os dados desse estudo indicaram a precariedade do trabalho do assistente social da área da educação no município de Parintins. Hoje há apenas um profissional técnico administrativo para lidar com uma demanda posta por vinte e uma escolas estaduais. Isso demonstra a falta de compromisso do poder público em de fato melhorar as condições de ensino-aprendizagem nas escolas da região. Contratar um profissional para atender a essa grande demanda é fechar o olhos para as problemáticas sociais postas no atual cenário da sociedade brasileira, em especial na educação.

Vivemos um cenário onde o educar passou a ser condição daquele possuidor de condições financeiras para tal, ou para aqueles possuidores de uma escolaridade diferenciada a qual permite quebrar o ciclo da falência escolar de toda uma geração.

A grande maioria das crianças e jovens desse país, nas escolas públicas, estão reproduzindo uma lógica posta pela sociedade capitalista, criar uma massa de trabalhadores alienados, para atender somente ao ofertado, sob controle e julgo daqueles que dominam a sociedade. Tem-se uma educação pobre para pobre, uma desvalorização do ser humano, não por parte dos profissionais educadores, mas daqueles seguidores da ordem impostas pelos organismos internacionais.

Assistentes Sociais ainda há muito a fazer para garantir a nossa participação na área da educação e muito mais para possibilitar as crianças e jovens, uma educação libertadora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*.9ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 05 jan. 2004.



BACKX, Sheila. **O Serviço Social na Educação**. In:_____ CAVALCANTI; REZENDE. 3ª ED. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CFESS. **Serviço Social na Educação**. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. Disponível em: http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=130340&search=amazonas|parintins> Acesso em: 17 agosto. 2014.

IBGE. Censo Demográfico 2010, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: nº 9394/96. Brasília: 19.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social na área da Educação. In: **Revista Serviço Social & Realidade.** V 8 n° 1. UNESP, França: São Paulo, 1999.

MOURA, Terciana Vidal Moura; SANTOS, Fabio José Souza. A pedagogia das classes multisseriadas: uma perspectiva contra-hegemônica às políticas de regulação do trabalho docente. In: **Debates em Educação**. Maceió, v.4, n. 7, Jan./jul. 2012.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 3ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2005.